



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/PMSC/2024**  
**POLÍCIA MILITAR DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A aquisição do HD SSD 120 GB será importante para o conserto da CPU que está com defeito. Sendo a aquisição a resolução adequada para estas exigências da instituição.

**2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	HD SSD 120 GB ADATA, instalado com reinstalação do sistema operacional Windows 10 e backup.	und	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Valor total					R\$ 220,00

Valor estimado em R\$220,00(duzentos e vinte reais).

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

**3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A modalidade será Dispensa Eletrônica de Licitação (compra/contratação direta), do tipo menor preço por item.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da dotação do Convênio de Trânsito, este sob nº 0027/DETRAN/ASJUR/2020.

**5. VIGÊNCIA**

Com possibilidade de prorrogação de 12 meses.



## 6. JUSTIFICATIVA

Troca do HD atual Pata com defeito para um HD SSD 120GB instalado, com reinstalação do sistema operacional, inclusive com backup dos arquivos e programas necessários.

## 7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**7.1 Forma de Solicitação:** A solicitação será mediante empenho Autorização de Fornecimento -AF.

**7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:** A prestação do serviço deverá ocorrer conforme a demanda, podendo ser menor que o licitado.

**7.3 Condições de recebimento:** O serviço deverá ser prestado integralmente no local .

## 8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

**8.1 Prazo:** O fornecimento deverá ser feito em 25 dias após a autorização de fornecimento.

**8.2 Local:** O serviço será feito no quartel da Polícia Militar de Águas de Chapecó, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 235, centro de Águas de Chapecó.

## 9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido neste Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

## 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa apresentou, anexo, os documentos exigidos.

A modalidade será Dispensa Eletrônica de Licitação (compra/contratação direta), do tipo menor preço por item.



## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas neste Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

A contratante irá prestar o serviço na sede da Polícia Militar de Águas de Chapecó, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias após a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras do município de Águas de Chapecó.

Ficará a cargo da contratante as despesas para entrega, tributos, contribuições previdenciárias, e outros quaisquer que forem devidas em relação ao fornecimento.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

### 12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A garantia é a do prazo legal.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 13.1 Cabe à Contratante:

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender as necessidades do município.

### 13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173



**Fiscal de Contrato:**

O Fiscal será o comandante do 4º Grupo de Polícia Militar o Sr 1º Sargento PMSC Matrícula 921140-3 Ivan da Silva Aguiar e pelo 2º Sgt PMSC Matrícula 925712-8 Fábio Luiz Baierle.

**14. PENALIDADES**

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

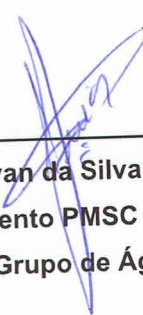
**15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 06/2024 da Polícia Militar de Água de Chapecó e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

**16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A aquisição do HD SSD 120 GB será importante para o conserto da CPU que está com defeito. Sendo a aquisição a resolução adequada para estas exigências da instituição.

Águas de Chapecó, 02 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Ivan da Silva Aguiar**  
**1º Sargento PMSC Mat 921140-3**  
**Cmt do 4º Grupo de Águas de Chapecó**